

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 474/2015

Data: 06/07/2015

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

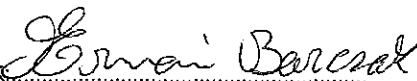
Centro de Custo: 68 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C Código da Dotação :  
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.01.2.010.3.3.90.39.05.00.00.00 (73/2015)  
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL  
Nome do Solicitante: ERNANI BARCZAK  
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -  
Destinação: - Contratação de mão de obra para realização de serviços de manutenção  
Identificação: -  
corretiva na maquina frota 68, pertencente a esta municipalidade.

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	MAO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BBA INJ - AVULSO (18-09-9229)	0,0000	0,00
2	4	UN	MAO DE OBRA TESTAR E CALIBRAS BICOS INJETORES AVULSO (18-09-9944)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ERNANI BARCZAK



Cruz Machado, 6 de Julho de 2015.

Assinatura do Responsável



Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 473/2015

Data: 06/07/2015

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000002

**SOLICITANTE:**

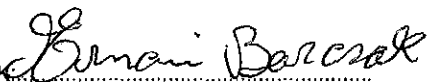
Centro de Custo: 68 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C Código da Dotação :  
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (381/2015)  
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL  
Nome do Solicitante: ERNANI BARCZAK  
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -  
Destinação: - Solicitação de aquisição de peças e materiais para a maquina retroescavadeira frota 68, pertencente a esta municipalidade. Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	ANEL EXCENTRICO - 7139-540 - RETRO-ESCAVADEIRA JCB (27-15-0965)	0,0000	0,00
2	1	UN	ANEL DE RESSALTOS 949E DELPHI - 7139 949E (26-25-0423)	0,0000	0,00
3	4	UN	BICO INJETOR DELPHI - V6801180 (27-21-6437)	0,0000	0,00
4	1	UN	CABEÇOTE HIDRAULICO COM SOLENOIDE - 7180-647U (27-21-6438)	0,0000	0,00
5	1	UN	CONJUNTO SANGRADOR PERKINS - PEQUENO - 7240-020B (45-01-8026)	0,0000	0,00
	4	UN	DISCO INTERMEDIARIO CAV 7169-408 (27-21-6439)	0,0000	0,00
7	1	UN	KIT PLACA FINAL - 7135-354F - RETRO-ESCAVADEIRA JCB (27-21-5966)	0,0000	0,00
8	1	UN	KIT SAPATAS E ROLETES - 7135-072. (27-22-0017)	0,0000	0,00
9	1	UN	LIMPEZA QUIMICA (27-02-6940)	0,0000	0,00
10	1	UN	PALHETA - 7123-388 - RETRO-ESCAVADEIRA JCB (27-21-5967)	0,0000	0,00
11	4	UN	PINO PRESSÃO CAV BICO INJETOR P - 7169-411 (27-15-0999)	0,0000	0,00
12	1	UN	PISTAO REGULADOR PLACA FINAL - 7123-015G (27-22-0018)	0,0000	0,00

Solicitante: ERNANI BARCZAK



Cruz Machado, 6 de Julho de 2015.

Assinatura do Responsável



Antonio Luis Szajkowiak  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 473/2015

Data: 06/07/2015

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 2/2

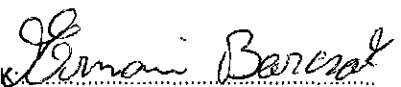
- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000003

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
13	1	UN	REPARO BBA DPA PKS 6357 - 9059-041A (27-22-0019)	0,0000	0,00
14	1	UN	VALVULA DOSIFICADORA 7139-559P (27-22-0020)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: ERNANI BARCZAK



Cruz Machado, 6 de Julho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000004

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 171/2015  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 30  
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO  
G - Urgência:  
H - Vigência: 3 meses  
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.  
J - Observações: - Coleta 334/2015  
K - Convidados:

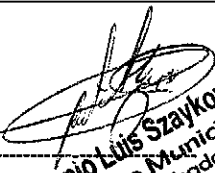
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-F - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
73	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.19.99.00.00	270,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
381	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.39.99.00.00	3.582,09
	Fonte de Recurso : 3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
Total Previsto :				3.852,09

Cruz Machado, 6 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 171/2015

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento do Departamento Municipal de Obras – Contratação de empresa para a aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 68.

MUNICIPALIDADE.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	
PEÇAS	R\$ 3.582,09
SERVIÇOS	R\$ 270,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 3.852,09</b>

Cruz Machado, 06 de julho de 2015.

Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmcem.pr.gov.br

000006

Cruz Machado, 10 de Julho de 2015.

**Parecer Contábil nº 145/2015**

**Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Obras**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2015**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
381	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	3.504	R\$270.817,30	R\$3.582,09
73	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$358.146,63	R\$270,00
<b>Total</b>						<b>R\$3.852,09</b>

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/07/2015 a 06/07/2015)

000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: **334/2015** Data: **06/07/2015**

Fornecedor: **8175 - UNI-TURBOS LTDA** 03.0423.05910001-338

1	ANEL EXCENTRICO - 7139-540 - RETRO-ESCAVADEIRA JCB	UN		1,000	146,3500	146,35	Sim ***
2	ANEL DE RESSALTOS 949E DELPHI - 7139 949E	UN		1,000	616,0000	616,00	Sim ***
3	BICO INJETOR DELPHI - V6801180	UN		4,000	224,7100	898,84	Sim ***
4	CABEÇOTE HIDRAULICO COM SOLENOIDE - 7180-647U	UN		1,000	746,6100	746,61	Sim ***
5	CONJUNTO SANGRADOR PERKINS - PEQUENO - 7240-020B	UN		1,000	13,1700	13,17	Sim ***
6	DISCO INTERMEDIARIO CAV 7169-408	UN		4,000	55,9500	223,80	Sim ***
7	KIT PLACA FINAL - 7135-354F - RETRO-ESCAVADEIRA JCB	UN		1,000	259,1600	259,16	Sim ***
8	KIT SAPATAS E ROLETES - 7135-072	UN		1,000	234,1200	234,12	Sim ***
9	LIMPEZA QUIMICA	UN		1,000	27,5000	27,50	Sim ***
10	PALHETA - 7123-388 - RETRO-ESCAVADEIRA JCB	UN		1,000	45,8700	45,87	Sim ***
11	PINO PRESSÃO CAV BICO INJETOR P - 7169-411	UN		4,000	16,6300	66,52	Sim ***
12	PISTAO REGULADOR PLACA FINAL - 7123-015G	UN		1,000	18,8400	18,84	Sim ***
13	REPARO BBA DPA PKS 6357 - 9059-041A	UN		1,000	101,3400	101,34	Sim ***
14	VALVULA DOSIFICADORA 7139-559P	UN		1,000	183,9700	183,97	Sim ***

Total do Fornecedor: **3.582,09**  
 Total Itens Vencedores: **3.582,09**  
 Total da Coleta: **3.582,09**

000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	-------

Número da Coleta: 335/2015      Data: 06/07/2015

Fornecedor: 8175 - UNI-TURBOS LTDA

1	MAO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BBA INJ -AVULSO	UN		1,000	210,0000	210,00	Sim ***
2	MAO DE OBRA TESTAR E CALIBRAS BICOS INJETORES AVULSO	UN		4,000	15,0000	60,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 270,00  
 Total Itens Vencedores: 270,00  
 Total da Coleta: 270,00

*Serviço*



**UNI-TURBOS**

UNIAO DA VITORIA-PR

(42) 3524-3334

**ORDEM DE SERVIÇO**

Número: 00004632

Data de abertura: 19/05/2015

Data de fechamento:

Página: 1/1

000009

**UNI-TURBOS LTDA**

BR-476 KM 359, 4875 - OURO VERDE - UNIAO DA VITORIA - PR

- UNI-TURBOS@HOTMAIL.COM

Cliente: (163) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO ()

Endereço: AVENIDA VITÓRIA, 129 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR

CPF/CNPJ: 76339688000109 - RG/IE:

Fone: (42)35541222

Cel: (42)91333848

Valor total:

**3.852,09**

CLIENTE

RM

COND. PAGAMENTO

A COMBINAR

MOD. BOMBA

V3642 F891G

VEICULO

TRATOR JC8

no 68

Observação:

**PRODUTOS UTILIZADOS**

13699	ANEL 540 EXCENTRICO - 7139-540	146,350	1,000	UN	146,35
14230	ANEL DE RESSALTOS 949E DELPHI - 7139-949E	616,000	1,000	UN	616,00
15173	BICO INJETOR DELPHI - V6801180	224,710	4,000	UN	898,84
15172	CABEÇOTE HIDRAULICO C/ SOLENOIDE - 7180-647U	746,610	1,000	UN	746,61
13545	CONJUNTO SANGRADOR PERKINS - PEQUENO - 7240-020B	13,170	1,000	UN	13,17
15206	DISCO INTERMEDIARIO CAV - 7169-408	55,950	4,000	UN	223,80
14784	KIT PLACA FINAL DELPHI - 7135-354F	259,160	1,000	UN	259,16
15131	KIT SAPATAS E ROLETES - 7135-072	234,120	1,000	UN	234,12
13825	LIMPEZA QUIMICA	27,500	1,000	UN	27,50
13692	PALHETA 388 - 7123-388	45,870	1,000	JG	45,87
15308	PINO PRESSÃO CAV BICO INJETOR P - 7169-411	16,630	4,000	UN	66,52
13676	PISTAO REGULADOR PLACA FINAL - 7123-015G	18,840	1,000	UN	18,84
13705	REPARO 88A CAV DPA PKS 6357 - 9059-041A	101,340	1,000	JG	101,34
15168	VALVULA 559P DOSIFICADORA - 7139-559P	183,970	1,000	UN	183,97

**Total PRODUTOS: 3.582,09****SERVIÇOS UTILIZADOS**

13955	M.O. - REVISÃO E TESTE BBA INJ. - AVULSO	210,000	1,000	UN	210,00
13980	M.O. - TESTAR E CALIBRAR 8IC05 INJ. AVULSO	15,000	4,000	UN	60,00

**Total SERVIÇOS: 270,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

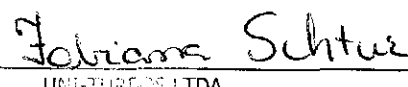
**UNI-TURBOS LTDA.**

CNPJ 03.643.099/0001-38

Rodovia BR 476 - Km 359, nº 4875

Bairro Ouro Verde - CEP 84600-000

União da Vitória - LiveSystem - Sistema gerencial empresarial v.2015.1.1.32



UNI-TURBOS LTDA

Baiak & Cia Ltda

**AUTO PEÇAS E OFICINA MEC.**  
**SÃO JOAQUIM**

Rua Francisco Fernandes Luiz  
Bairro: São Joaquim  
União da Vitória – PR  
CEP: 84.600-000  
Fone: (42)3524.6803

000010

**ORÇAMENTO**

DATA: 19/05/2015

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

MOTOR: JBC

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ANEL EXCÊNTRICO	153,66	153,66
01	ANE DE RESSALTOS	646,80	646,80
04	BICO INJETOR	235,94	943,76
01	CABEÇOTE HIDRAULICO	783,94	783,94
01	CONJUNTO SANGRADOR PEQUENO	13,82	13,82
04	DISCO INTERMEDIÁRIO	58,74	234,96
01	KIT PLACA FINAL	272,11	272,11
01	KIT SAPATAS E ROLETES	245,82	245,82
01	PALHETA	48,16	48,16
04	PINO PRESSÃO CAV	17,46	69,84
01	PISTÃO REGULADOR	19,78	19,78
01	REPARO	28,87	28,87
01	REPARO BBA CAV	106,40	106,40
01	VALVULA DOSIFICADORA	193,16	193,16
01	M.O. REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA AVULSO	220,50	220,50
04	M.O. TESTAR E CALIBRAR BICO INJETOR AVULSO	15,75	63,00

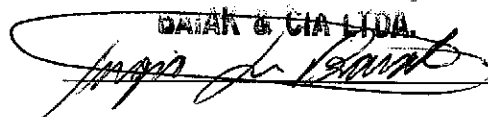
VALOR TOTAL

R\$ 4044,58

13.780.604/0001-40

**BIAIAK & CIA LTDA.**

Rua Francisco Fernandes Luiz, 510 B. São Joaquim  
CEP: 84600-000 União da Vitória Paraná

BIAIAK & CIA LTDA.  


Baiak & Cia Ltda





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 061/2015**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JBC 3C, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, SOB O NÚMERO 68.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2015**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JBC 3C, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, SOB O NÚMERO 68.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação do Departamento Municipal de Obras visa à aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira pertencente à frota municipal, sob número 68. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de grande importância a contratação de empresa objetivando aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JCB 3C pertencente à frota municipal sob o número 68 do Departamento de Obras, haja vista a necessidade da referida máquina estar em plenas condições de uso, em função do município possuir muitas estradas e vicinais que necessitam de adequação constantemente. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento do Departamento Municipal de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço e fornecimento de peças foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa UNI-TURBOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.643.099/0001-38 localizada em União da Vitória, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.852,09 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Para peças:**

**Unidade Orçamental: 03.01**

**Projeto/Atividade: 2.010**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00**

**Para serviços:**

**Unidade Orçamental: 03.01**

**Projeto/Atividade: 2.010**



**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98., em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 10 de julho de 2015.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

*Antonio Luis Szaykowski*  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

Ordenador da Despesa

Ernani Barczak

*Ernani Barczak*

000016



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 005/2015**

**Data: 07 de janeiro de 2015**

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2015**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.**

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

Edison José Warken  
Prefeito Municipal em Exercício



UNI-TURBOS LTDA-EPP

000017

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**LUIS CARLOS CARVALHO**, brasileiro, natural de Palmas (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 02/05/1969, filho de Leonides Carvalho e Maria Jacy Carvalho, empresário, residente e domiciliado na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.740.092-0/II/PR, expedida em 10/09/1982 e inscrito no CPF sob n.º 689.130.109-25, tendo ingressado na sociedade em 14/02/2000; e **SILMARA CARVALHO**, brasileira, natural de Catanduvas (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 04/09/1968, filha de Adroaldo Francisco da Rosa e Nilza Rebonato da Rosa, empresária, residente e domiciliada na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 18.ªR-3.111.206/II/SC, expedida em 06/06/1990 e inscrita no CPF sob n.º 729.206.459-00, tendo ingressado na sociedade em 14/02/2000; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada "UNI-TURBOS LTDA-EPP", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rodovia BR 476, Km 225, n.º 4.250, bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.643.099/0001-38, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE n.º 41204277209, em 15/02/2000 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20090350022, em 21/01/2009;

**RESOLVEM**, por este instrumento de terceira alteração contratual, assim alterar o contrato social, nos seguintes termos:

1.º - O sócio **LUIS CARLOS CARVALHO** que era residente e domiciliado na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, passou a residir no endereço localizado na rua **Nicola Codagnone, 33**, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000;

2.º - A sócia **SILMARA CARVALHO** que era residente e domiciliado na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000;



UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

000018

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

passou a residir no endereço localizado na rua Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000;

3.º - Pelo presente instrumento, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será subscrito e integralizado pelos sócios na forma abaixo:

I - O sócio **LUIS CARLOS CARVALHO** subscreve R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do aumento de capital, neste ato, pelo aproveitamento, de sua participação proporcional, na conta "LUCROS ACUMULADOS";

II - A sócia **SILMARA CARVALHO** subscreve R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do aumento de capital, neste ato, pelo aproveitamento, de sua participação proporcional, na conta "LUCROS ACUMULADOS";

4.º - Diante das deliberações acima tomadas, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócio	%	N.º Cotas	Valor em R\$
1	LUIS CARLOS CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
2	SILMARA CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

5.º - A partir desta data, a sociedade terá como objeto social, a exploração dos ramos de:

- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas;
- Prestação de serviços de reparação e manutenção de veículos automotores e motocicletas e de suas peças e acessórios;

6.º - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **LUIS CARLOS CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

000019

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

determinado, através de instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

**Parágrafo Terceiro** - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

**Parágrafo Quarto** - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

7.º - Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, a empresa "UNI-TURBOS LTDA-ME", inscrita como microempresa, conforme o que determina a Lei Complementar 123/2006, neste ato, revoga expressamente a cláusula décima de seu contrato social, consolidado na segunda alteração contratual, arquivado nessa Junta Comercial, em 21/01/2005, sob n.º 20050191551;

8.º - À vista das modificações ora ajustadas, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, passa a ter a seguinte redação:


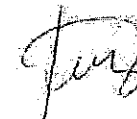
UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento, as partes:

**LUIS CARLOS CARVALHO**, brasileiro, natural de Palmas (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 02/05/1969, filho de Leonides Carvalho e Maria Jacy Carvalho, empresário, residente e domiciliado na rua Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.740.092-0/II/PR, expedida em 10/09/1982 e inscrito no CPF sob n.º 689.130.109-25; e **SILMARA CARVALHO**, brasileira, natural de

 Pag 3/7 

UNI-TURBOS LTDA-EPP

000020

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Catanduvas (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 04/09/1968, filha de Adroaldo Francisco da Rosa e Nilza Rebonato da Rosa, empresária, residente e domiciliada na rua Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 18.ªR-3.111.206/II/SC, expedida em 06/06/1990 e inscrita no CPF sob n.º 729.206.459-00, sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada "UNI-TURBOS LTDA-EPP", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rodovia BR 476, Km 225, n.º 4.250, bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.643.099/0001-38, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob NIRE n.º 41204277209,

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "UNI-TURBOS LTDA-EPP", tendo sua sede e domicílio na Rodovia BR 476, Km 225, n.º 4.250, bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objeto social, a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas;
- Prestação de serviços de reparação e manutenção de veículos automotores e motocicletas e de suas peças e acessórios;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo sido seu início de atividades em 01 de março de 2000;

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócio	%	N.º Cotas	Valor em R\$
1	LUIS CARLOS CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
2	SILMARA CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA QUINTA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**§ Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá somente ao sócio **LUIS CARLOS CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através de instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

**Parágrafo Terceiro** - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo





UNI-TURBOS LTDA-EPP

000022

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

**Parágrafo Quarto** – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

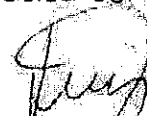

**§ Único:** Poderá a sociedade, proceder o levantamento de Balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio-Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**§ Único:** Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente



UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei n.º 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas, declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de terceira alteração contratual, em três vias de igual teor e forma.

União da Vitória (PR), 20 de dezembro de 2011.

*Luís Carlos Carvalho*  
LUIS CARLOS CARVALHO

*Silmara Carvalho*

SILMARA CARVALHO



09 JAN 2012

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

*Alcides Faria Pacheco*  
R.G. 1.245.438-4 / PR



000024

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>03.643.099/0001-38</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>15/02/2000</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>UNI-TURBDS LTDA - EPP</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>UNI-TURBDS</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>RDD BR 476 - KM 225</b>		<b>NÚMERO</b> <b>4250</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> <b>84.600-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>DURD VERDE</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>UNIÃO DA VITÓRIA</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>15/02/2000</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/07/2015 às 11:26:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNI-TURBOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03.643.099/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:03:48 do dia 05/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2015.

Código de controle da certidão: **F46B.8C54.BC28.2333**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013386436-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.643.099/0001-38**  
Nome: **UNI-TURBOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/11/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000027

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

UNI-TURBOS LTDA-EPP (MATRIZ) CNPJ: 03.643.099/0001-38

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 28277 - UNI-TURBOS LTDA-EPP (MATRIZ)

Endereço: Rodovia BR-476, 4.250 - Bairro OURO VERDE - Compl. KM 225 - CEP 84.600-000

Econômico: 8454 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Endereço: Rodovia BR-476, 4.250 - Bairro OURO VERDE - Compl. KM 225 - CEP 84.600-000

Imóvel: 26466 [02.02.099.0030.001] - Matrícula 23404

Endereço: Rodovia BR-476, S/N - Bairro OURO VERDE - CEP 84.600-000

Código de Controle

DBA1O1I0KXZK0011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmuniadavitoria.com.br/>

União da Vitória (PR), 06 de Julho de 2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000028

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNI-TURBOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.643.099/0001-38

Certidão nº: 110492904/2015

Expedição: 06/07/2015, às 13:45:35

Validade: 01/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNI-TURBOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.643.099/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000029

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03643099/0001-38  
**Razão Social:** UNI TURBOS LTDA EPP  
**Endereço:** RUA ROD BR 476 KM 225 4250 / OURO VERDE / UNIAO DA  
VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/06/2015 a 28/07/2015

**Certificação Número:** 2015062902570241309586

Informação obtida em 06/07/2015, às 11:30:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000030

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.

VALOR TOTAL: R\$ 3.852,09 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

*Antonio Luis Szaykowski*  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO

Uni-Turbos LTDA - EPP



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000031

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 163/2015

Modalidade: DISPENSA nº 061/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para aquisição de peças e serviços e mão de obra para manutenção da máquina retroescavadeira JBC 3C (nº 68 – frotas), do Departamento de Obras. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

*"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a*



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000032

*autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."*

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer

Cruz Machado, 14 de julho de 2015.

SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000033

**Processo de Dispensa:** 061/2015.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº163/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.

Favorecido: Uni-Turbos LTDA – EPP, CNPJ: 03.643.099/0001-38

Valor Total R\$ 3.852,09 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 061/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 171/2015  
Processo de Licitação: 163/2015  
Data do Processo: 10/07/2015

Folha: 1/2

000034

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 163/2015  
b) Licitação Nr.: 61/2015-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 14/07/2015  
e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.

(em Reals R\$)

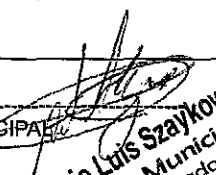
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**UNI-TURBOS LTDA (8175)**

1 ANEL EXCENTRICO - 7139-540 - RETRO-ESCAVADEIRA JCB	UN	1,00	0,0000	146,35	146,35
2 ANEL DE RESSALTOS 949E DELPHI - 7139 949E	UN	1,00	0,0000	616,00	616,00
3 BICO INJETOR DELPHI - V6801180	UN	4,00	0,0000	224,71	898,84
4 CABEÇOTE HIDRAULICO COM SOLENOIDE - 7180-647U	UN	1,00	0,0000	746,61	746,61
5 CONJUNTO SANGRADOR PERKINS - PEQUENO - 7240-020B	UN	1,00	0,0000	13,17	13,17
6 DISCO INTERMEDIARIO CAV 7169-408	UN	4,00	0,0000	55,95	223,80
7 KIT PLACA FINAL - 7135-354F - RETRO-ESCAVADEIRA JCB	UN	1,00	0,0000	259,16	259,16
8 KIT SAPATAS E ROLETES - 7135-072.	UN	1,00	0,0000	234,12	234,12

Cruz Machado, 14 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 171/2015  
Processo de Licitação: 163/2015  
Data do Processo: 10/07/2015

Folha: 2/2

000035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

UNI-TURBOS LTDA (8175)

9 LIMPEZA QUIMICA	UN	1,00	0,0000	27,50	27,50
10 PALHETA - 7123-388 - RETRO-ESCAVADEIRA JCB	UN	1,00	0,0000	45,87	45,87
11 PINO PRESSÃO CAV BICO INJETOR P - 7169-411	UN	4,00	0,0000	16,63	66,52
12 PISTAO REGULADOR PLACA FINAL - 7123-015G	UN	1,00	0,0000	18,84	18,84
13 REPARO BBA DPA PKS 6357 - 9059-041A	UN	1,00	0,0000	101,34	101,34
14 VALVULA DOSIFICADORA 7139-559P	UN	1,00	0,0000	183,97	183,97
15 MAO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BBA INJ - AVULSO	UN	1,00	0,0000	210,00	210,00
16 MAO DE OBRA TESTAR E CALIBRAS BICOS INJETORES AVULSO	UN	4,00	0,0000	15,00	60,00

Total do Fornecedor: 3.852,09

Total Geral: 3.852,09

Cruz Machado, 14 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 171/2015  
Processo de Licitação: 163/2015  
Data do Processo: 10/07/2015

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000036

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 163/2015  
b) Licitação Nr.: 61/2015-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 14/07/2015  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**UNI-TURBOS LTDA (8175)**

1 ANEL EXCENTRICO - 7139-540 - RETRO-ESCAVADEIRA JCB	UN	1,00	0,0000	146,35	146,35
2 ANEL DE RESSALTOS 949E DELPHI - 7139 949E	UN	1,00	0,0000	616,00	616,00
3 BICO INJETDR DELPHI - V6801180	UN	4,00	0,0000	224,71	898,84
4 CABEÇOTE HIDRAULICO COM SOLENOIDE - 7180-647U	UN	1,00	0,0000	746,61	746,61
5 CONJUNTO SANGRADOR PERKINS - PEQUENO - 7240-020B	UN	1,00	0,0000	13,17	13,17
6 DISCO INTERMEDIARIO CAV 7169-408	UN	4,00	0,0000	55,95	223,80
7 KIT PLACA FINAL - 7135-354F - RETRO-ESCAVADEIRA JCB	UN	1,00	0,0000	259,16	259,16
8 KIT SAPATAS E ROLETES - 7135-072.	UN	1,00	0,0000	234,12	234,12
9 LIMPEZA QUIMICA	UN	1,00	0,0000	27,50	27,50

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 61/2015 - DL**

Processo Administrativo: 171/2015  
Processo de Licitação: 163/2015  
Data do Processo: 10/07/2015

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000037**

**UNI-TURBOS LTDA (8175)**

10	PALHETA - 7123-388 - RETRO-ESCAVADEIRA JCB	UN	1,00	0,0000	45,87	45,87
11	PINO PRESSÃO CAV BICO INJETOR P - 7169-411	UN	4,00	0,0000	16,63	66,52
12	PISTAO REGULADOR PLACA FINAL - 7123-015G	UN	1,00	0,0000	18,84	18,84
13	REPARO BBA DPA PKS 6357 - 9059-041A	UN	1,00	0,0000	101,34	101,34
14	VALVULA DOSIFICADORA 7139-559P	UN	1,00	0,0000	183,97	183,97
15	MAO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BBA INJ - AVULSO	UN	1,00	0,0000	210,00	210,00
16	MAO DE OBRA TESTAR E CALIBRAS BICOS INJETORES AVULSO	UN	4,00	0,0000	15,00	60,00

**Total do Fornecedor: 3.852,09**

**Total Geral: 3.852,09**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (73), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (381)

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 4827/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 163/2015  
Data do Processo: 000038 14/07/2015  
Data da Homologação: 14/07/2015  
Seqüência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 14/07/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 61/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: UNI-TURBOS LTDA Código: 8175 Telefone: 423524-3334  
Endereço: TREVO BR 153 COM 476 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL  
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: 2533-5 - BANCO DO BRAS  
CNPJ: 03.643.099/0001-38 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 15.247-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL  
Centro de Custo: 68 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C  
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
Dotações Utilizadas: 73 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - (03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00) - ( Saldo: 357.576,63 )

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍ  
Condições de Pagto: A vista  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO  
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.

Observações: - Coleta 334/ RETROESCAVADEIRA Nº68

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15	1,00	UN	MAO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BBA INJ - AVULSO (18-09-9229)		210,00	210,00
16	4,00	UN	MAO DE OBRA TESTAR E CALIBRAS BICOS INJETORES AVULSO (18-09-9944)		15,00	60,00
					Total Geral:	270,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	270,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 15 de Julho de 2015

Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 4828/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 163/2015  
Data do Processo: **000039**/07/2015  
Data da Homologação: 14/07/2015  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 14/07/2015

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 61/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/2

Fornecedor: **UNI-TURBOS LTDA** Código: 8175 Telefone: 423524-3334  
Endereço: TREVO BR 153 COM 476 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL  
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: 2533-5 - BANCO DO BRAS  
CNPJ: 03.643.099/0001-38 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 15.247-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
Centro de Custo: 68 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C  
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
Dotações Utilizadas: 381 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - (03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00) - ( Saldo: 290.724,14 )

Solicitações: (2015) = 473

Compl. Elemento: 3.3.90.30.39.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
Condições de Pagto: A vista  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO  
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.  
Observações: - Coleta 334/ RETROESCAVADEIRA Nº68

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	ANEL EXCENTRICO - 7139-540 - RETRO-ESCAVADEIRA JCB (27-15-0965)		146,35	146,35
2	1,00	UN	ANEL DE RESSALTOS 949E DELPHI - 7139 949E (26-25-0423)		616,00	616,00
3	4,00	UN	BICO INJETOR DELPHI - V6801180 (27-21-6437)		224,71	898,84
4	1,00	UN	CABEÇOTE HIDRAULICO COM SOLENOIDE - 7180-647U (27-21-6438)		746,61	746,61
5	1,00	UN	CONJUNTO SANGRADOR PERKINS - PEQUENO - 7240-020B (45-01-8026)		13,17	13,17
6	4,00	UN	DISCO INTERMEDIARIO CAV 7169-408 (27-21-6439)		55,95	223,80
7	1,00	UN	KIT PLACA FINAL - 7135-354F - RETRO-ESCAVADEIRA JCB (27-21-5966)		259,16	259,16
8	1,00	UN	KIT SAPATAS E ROLETES - 7135-072. (27-22-0017)		234,12	234,12
9	1,00	UN	LIMPEZA QUIMICA (27-02-6940)		27,50	27,50
10	1,00	UN	PALHETA - 7123-388 - RETRO-ESCAVADEIRA JCB (27-21-5967)		45,87	45,87
11	4,00	UN	PINO PRESSÃO CAV BICO INJETOR P - 7169-411 (27-15-0999)		16,63	66,52
12	1,00	UN	PISTAO REGULADOR PLACA FINAL - 7123-015G (27-22-0018)		18,84	18,84
13	1,00	UN	REPARO BBA DPA PKS 6357 - 9059-041A (27-22-0019)		101,34	101,34

Cruz Machado, 15 de Julho de 2015

Prefeito Municipal

*Antonio Luis Szaykowski*  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 4828/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Fone: 554 1222      Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 163/2015  
Data do Processo: 10/07/2015  
Data da Homologação: 14/07/2015  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 14/07/2015

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 61/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	1,00	UN	VALVULA DOSIFICADORA 7139-559P (27-22-0020)		183,97	183,97
					Total Geral:	3.582,09
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.582,09

(Valores expressos em Reais R\$)

000040

Cruz Machado, 15 de Julho de 2015

Prefeito Municipal

  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



de dispensa de licitação nº 063/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e  
Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de julho de 2015.

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 061/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 163/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.

Favorecido: Uni-Turbos LTDA – EPP,  
CNPJ: 03.643.099/0001-38

Valor Total R\$ 3.852,09 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo

de dispensa de licitação nº 061/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária:  
03.01.2.010.3.3.90.30 e  
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e  
Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de julho de 2015.

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2015

### PROCESSO Nº. 168/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 177/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de Transporte de Calcário do Programa Municipal de transporte de Produtos Agrícolas conforme Lei Municipal 1.500/2015, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de Julho de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço

eletrônico <http://www.pmem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmem.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmem.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 14 de Julho de 2015 **000041**

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal, sala de Licitações,  
Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/  
PR.

No sítio: [www.pmemi.pr.gov.br](http://www.pmemi.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 01 Julho de 2015.

ELTON RICK HOLLEN  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2015

#### PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

OBJETO: O presente processo visa o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos da Atenção Básica e Saúde que para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital do Município e compor as Farmácias Básicas do Centro de Saúde e Unidades de Saúde de Cruz Machado - PR, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 07/07/2015 às 13:30 horas do dia 20/07/2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:31 às 13:59 horas do dia 20/07/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 20/07/2015.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações,  
Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/  
PR.

No sítio: [www.pmemi.pr.gov.br](http://www.pmemi.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 06 Julho de 2015.

ELTON RICK HOLLEN  
Pregoeiro

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2015

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Jorge de Oliveira

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no tratamento de águas, na localidade de Rio das Antas, nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Jorge de Oliveira

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2015

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JBC 3C, pertencente à

frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.

VALOR TOTAL: R\$ 3.852,09 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Uni-Turbos LTDA - EPP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 063/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 165/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR no tratamento de águas na localidade de Rio das Antas nesta municipalidade.

Favorecido: Jorge de Oliveira, CNPJ: 20.131.078/0001-52.

Valor Total R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo

Publicações

000043

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA CNPJ N.º 75.688.366/0001-02 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. PORTO VITÓRIA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015 REGISTRO DE PREÇO
O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, toma público que fará no dia 27/07/2015, às 09h00min horas, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP 13 Kg e CILINDRO P46 QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA.
Maíra de Fátima de Souza Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA-PR Avenida Reynaldo Frederico Gabler nº757 CEP:84610-000 Fone/fax: (042)373-1484 E-mail:camarapv@yahoo.com.br CNPJ Nº 01.689.428/001-84
PORTARIA Nº 09/2015, de 14 de Julho de 2015.
JORGE MARCELO SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º Declara recesso das sessões Legislativas entre os dias 14 de Julho a 31 de Julho de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões de Câmara Municipal de Porto Vitória, em 14 de Julho de 2015.
JORGE MARCELO SCHNEIDER Presidente
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 2015/027.
Interessado: Secretaria de Esportes.
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 93/8.666, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 2015/162.
OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a aquisição de postes de concreto (usados) da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, sendo que os mesmos serão utilizados para iluminação, bem como na estrutura de alambrados nos campos de prática esportiva desta municipalidade.
Valor Total R\$ 7.551,60 (Sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 93/8.666.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 2015/027.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 08.01.2.050.3.3.90.30 - Esporte e Recreação
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 93/8.666, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 10 de julho de 2015.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 061/2015.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras.
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº163/2015.
Autuado em consequência, e proceder-se-á à prestação dos serviços nos termos da solicitação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroscavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento das Obras desta municipalidade, sob o número 68.
Fornecedor: Uni-Turbos LTDA - EPP, CNPJ: 03.643.099/0001-38
Valor Total R\$ 3.852,09 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 061/2015.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.
Datação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 e 03.01.2.010.3.3.90.39 - Conservação e Manutenção de Estradas.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 13 de julho de 2015.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz Machado Av. Vitória 167 - Cruz Machado PR CEP: 000-84620
CNPJ/MF:09-000176.339.688 -Insc. Est.: Isento Fone/Fax: (1222-3564) (042)

Nº 2015/1507
SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATERAR A LEI MUNICIPAL Nº 2009/1188, QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal SANCIONO e seguinte Lei:
Artigo 1º - Altera as alíneas "a", "b", "c" e "d" do artigo 3º, da Lei Municipal 2009/1188, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 3º (...)
a) representantes de Entidades e movimentos usuários;
b) representantes de Entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
c) representantes de Entidades de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde e gestoras;
d) representantes dos gestores;
Artigo 2º - Altera o inciso I, do artigo 5º, da Lei Municipal 2009/1188, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 5º (...)
I - de forma paritária, escolhidos por voto direto dos delegados de casa segmento na Conferência Municipal de Saúde, as representações no conselho serão assim distribuídos:
a) 04 (quatro) representantes de Entidades e movimentos de usuários.
b) 02 (dois) representantes da Entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde.
c) 02 (dois) representantes de Entidades de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde e gestores.
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 13 de julho de 2015.
Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

EXTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 014/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N. 014/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Vitória - PR CNPJ n.º 01.689.428/0001-84
CONTRATADO: LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de uma máquina protocoladora.
VALDR TOTAL: 1.312,00 (um mil trezentos e doze reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93
FORD: Comarca de União da Vitória Porto Vitória-PR, 13 de julho de 2015.
CONTRATANTE Câmara Municipal de Porto Vitória-PR CONTRATADO LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, -167 Cruz Machado-Pr CEP:000-84620 - CNPJ -09-000176.339.688 Cruz Machado - PR
EXTRATO DE CONTRATO N2015/69º PMCM.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATADA: CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamento de britagem para manutenção de estradas rurais, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORD: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Av. Vitória nº167 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2015 PROCESSO Nº. 167/2015
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de Rolo Compactador de solos Vibratório, zero hora, novo, ano 2014, 2015 para servir a Secretaria de Obras na manutenção das vias rurais desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.
A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2015, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmmc.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmmc.pr.gov.br) - ou via fax - (42) 3564-1222, a retirada do mesmo, para que possa ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3564-1222 ramal 244. Cruz Machado, 13 de Julho de 2015.
Pregoeiro (a) Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N. 013/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Vitória - PR CNPJ n.º 01.689.428/0001-84
CONTRATADO: DALGALLO MUSIC CENTER - ME
OBJETO: Contratação de serviços de gravação e transmissão de áudio e vídeo das Sessões do Poder Legislativo.
VALOR TOTAL: R\$ 6.118,00 (seis mil cento e dezotois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93
FORD: Comarca de União da Vitória Porto Vitória-PR, 13 de julho de 2015.
CONTRATANTE Câmara Municipal de Porto Vitória-PR CONTRATADO DALGALLO MUSIC CENTER - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/001-09 Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 177/2015
PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2015 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Jorge de Oliveira
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR no tratamento de água na localidade da Rio das Antas nesta municipalidade.
VALDR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
Município de Cruz Machado CONTRATANTE Jorge de Oliveira CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório Nº 158/2015 Pregão Eletrônico
Registro de Preços Nº 065/2015
OBJETO: O presente processo visa o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos de Atenção Básica e Saúde que para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital do Município a comprar as Farmácias Básicas do Centro de Saúde e Unidades de Saúde de Cruz Machado - PR, ss especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 07/07/2015 às 13:30 horas do dia 20/07/2015.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:31 às 13:59 horas do dia 20/07/2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 20/07/2015.
REFERENCIAL DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço <https://www.bl.org.br> Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR. No site: [www.pmmc.pr.gov.br](http://www.pmmc.pr.gov.br)
HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3564-1222 Cruz Machado PR, 06 Julho de 2015.
ELTON RICK HOLLEN Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório Nº 158/2015 Pregão Eletrônico
Registro de Preços Nº 065/2015
OBJETO: O presente processo visa o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos de Atenção Básica e Saúde que para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital do Município a comprar as Farmácias Básicas do Centro de Saúde e Unidades de Saúde de Cruz Machado - PR, ss especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 07/07/2015 às 13:30 horas do dia 20/07/2015.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:31 às 13:59 horas do dia 20/07/2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 20/07/2015.
REFERENCIAL DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço <https://www.bl.org.br> Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR. No site: [www.pmmc.pr.gov.br](http://www.pmmc.pr.gov.br)
HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3564-1222 Cruz Machado PR, 06 Julho de 2015.
ELTON RICK HOLLEN Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA Rua Dr. Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos - Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuua@unioadavitoria.pr.gov.br CNPJ 75.967.760/0001-71 Site Oficial: www.unioadavitoria.pr.gov.br
DECRETO Nº 265/2015
PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.
DECRETA
Art. 1º Exonera a pedido a Senhora ANDIARA BEATRIZ HICKMANN LEAL, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de MÉDICA PEDIATRA, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de JULHO de 2015.
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 265/2015.
Art. 3º Entra este decreto em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 13 de julho de 2015.
PEDRO IVO ILKIV Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2015
PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2015 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA - EPP
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroscavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.
VALDR TOTAL: R\$ 3.852,09 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
Município de Cruz Machado CONTRATANTE Uni-Turbos LTDA - EPP CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:000-84620 CNPJ:09-000176.339.688 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 2015/001
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CCM TURISMO LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA INFÂNCIA BÁSICA DE ENSINO.
DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de maio de 2014 e abril de 2015 foi apurado de 38,34 conforme divulgação do IBGE
Objeto a ser fornecido:
TURNO MATUTINO: MEIO DIA, VESPERTINO, R\$ 3,80 KM. Passagem R\$ 4,12 KM. VALOR DO ADITIVO: Serão realizados 32 km no turno matutino, 45 km meio dia, 31 km vespertino, a julgado de 7.020 km em 66 dias letivos. Partida e chegada unitário de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), sendo o valor global com o reajuste de R\$ 28.922,40 (vinte e oito mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
DO PRAZO: Aumento do prazo contratual em 03 (três) meses a partir de 2015/07/10 sendo até 2015/10/10, sendo o prazo prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.
Município de Cruz Machado CONTRATANTE CCM TURISMO LTDA - ME CONTRATADO

Publicações

00004 :

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015
REGISTRO DE PREÇO
O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 27/07/2015, às 09h00min horas, reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP 13 Kg e CILINDRO P45 QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA-PR
Avenida Reynaldo Frederico Gabeller nº 757
CEP:84610-000 Fone/fax: (042)573-1484
E-mail:camarepv@yahoo.com.br
CNPJ nº 01.589.428/0001-84
PORTARIA Nº 09/2015, de 14 de Julho de 2015.
JORGE MARCELO SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

JORGE MARCELO SCHNEIDER
Presidente
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 2015/027.
Interessado: Secretaria de Esportes.
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 93/8.666, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 2015/162.
Autórizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação e aquisição de postes de concreto (usadas) da Campanha Paranaense de Energia - COPEL, sendo que os mesmos serão utilizados para iluminação, bem como na estrutura de alambrados nos campos de prática esportiva desta municipalidade.
Favorecido: Copel Distribuição S.A. CNPJ: 06-000104.368.898
Valor Total R\$ 7.551,60 (Sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 93/8.666.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 2015/027.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Orçamento orçamentária: 08.01.2.050.3.3.90.30 - Esporte e Recreação
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 93/8.666, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 10 de julho de 2015.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 061/2015.
Interessado: Secretaria Municipal da Obras.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 6.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº163/2015.
Autórizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.
Favorecido: Uni-Turbos LTDA - EPP. CNPJ: 03.643.099/0001-38
Valor Total R\$ 3.852,09 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 061/2015.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.
Detalhamento orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 - Conservação e Manutenção das Estradas.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 13 de julho de 2015.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 - Cruz Machado PR
CEP: 000-84.620
CNPJ/MF:09-000176.339.688 -Insc. Est: ISENT0
Fone /Fax: (1222-3554 /042
Nº 2015 /1507
SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATERAR A LEI MUNICIPAL Nº 2009/1188, QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU e au Antonio Luis Szykowski Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
Artigo 1º - Altera as alíneas "a", "b", "c" e "d" do artigo 3º, da Lei Municipal 2009/1188, que passa a ter a seguinte redação:
a) representantes de Entidades e movimentos usuários;
b) representantes de Entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
c) representantes de Entidades de prestadoras de serviço do Sistema Único de Saúde e gestoras;
d) representantes dos gestores;
Artigo 2º - Altera o inciso I, da artigo 5º, da Lei Municipal 2009/1188, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 5º (...)
I - de forma paritária, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento na Conferência Municipal de Saúde, as representações no conselho serão assim distribuídas:
a) 04 (quatro) representantes de Entidades e movimentos de usuários.
b) 02 (dois) representantes das Entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde.
c) 02 (dois) representantes de Entidades de prestadoras de serviços do Sistema Único de Saúde e gestoras.
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 13 de julho de 2015.
Antonio Luis Szykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 014/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 014/2015
CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Porto Vitória - PR
CNPJ n. 01.589.428/0001-84
CONTRATADO
LÍDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de uma máquina protocoladora.
VALOR TOTAL: 1.312,00 (um mil trezentos e doze reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
art. 24, II, da Lei 8.666/93
FORO:
Comarca de União da Vitória
Porto Vitória-PR, 13 de julho de 2015.
CONTRATANTE
Câmara Municipal de Porto Vitória-PR
CONTRATADO
LÍDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, -167 Cruz Machado-Pr
CEP:000-84620 - CNPJ -09-0001/76.339.688
Cruz Machado - PR
EXTRATO DE CONTRATO N2015/69º PMCM.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATADA: CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamento de britagem para manutenção de estradas rurais, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE
CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA,
CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2015
PROCESSO nº. 167/2015
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de Rolo Compactador de solos Vibratório, zero hora, novo, ano 2014, 2015 para servir a Secretaria da Obras na manutenção das vias rurais desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.
A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2015, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda e sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmmc.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada da mesma, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento a queles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 13 de julho de 2015.
Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 158/2015
Pregão Eletrônico
Registro de Preços Nº 065/2015
OBJETO: O presente processo visa o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos de Atenção Básica e Saúde que para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital do Município e com as Farmácias Básicas do Centro de Saúde e Unidades de Saúde de Cruz Machado - PR, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.
RECEBIMENTO OAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 07/07/2015 às 13:30 horas do dia 20/07/2015.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:31 às 13:59 horas do dia 20/07/2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 20/07/2015.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço https://www.bil.org.br
Prefeitura Municipal, sala da Licitação, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado-PR.
Na site: www.pmmc.pr.gov.br
HGRÁRIC: Das 13:30 às 17:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado PR, 06 Julho de 2015.
ELTON RICK HOLLEN
Pregoeiro

EXTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 013/2015
CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Porto Vitória - PR
CNPJ n. 01.589.428/0001-84
CONTRATADO
DALGALLO MUSIC CENTER - ME
OBJETO: Contratação de serviços de gravação e transmissão de áudio e vídeo das Sessões do Poder Legislativo.
VALOR TOTAL: R\$ 6.118,00 (seis mil cento e doze reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
art. 24, II, da Lei 8.666/93
FORO:
Comarca de União da Vitória
Porto Vitória-PR, 13 de julho de 2015.
CONTRATANTE
Câmara Municipal de Porto Vitória-PR
CONTRATADO
DALGALLO MUSIC CENTER - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 177/2015
PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2015 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Jorge de Oliveira
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR na tratamento de águas na localidade da Rio das Antas nesta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Jorge de Oliveira
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 158/2015
Pregão Eletrônico
Registro de Preços Nº 065/2015
OBJETO: O presente processo visa o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos de Atenção Básica e Saúde que para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital do Município e com as Farmácias Básicas do Centro de Saúde e Unidades de Saúde de Cruz Machado - PR, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.
RECEBIMENTO OAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 07/07/2015 às 13:30 horas do dia 20/07/2015.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:31 às 13:59 horas do dia 20/07/2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 20/07/2015.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço https://www.bil.org.br
Prefeitura Municipal, sala da Licitação, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado-PR.
Na site: www.pmmc.pr.gov.br
HGRÁRIC: Das 13:30 às 17:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado PR, 06 Julho de 2015.
ELTON RICK HOLLEN
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuua@uniadaovitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
DECRETO Nº 265/2015
PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo do Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.
D E C R E T A:
Art. 1º Exonara a pedido e Senhora ANDIARA BEATRIZ HICKMANN LEAL, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de MÉDICA PEDIATRA, de Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de JULHO de 2015.
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 255/2015.
Art. 3º Entra em vigor este decreto na data de sua publicação.
União da Vitória, 13 de julho de 2015.
PEORO IVO ILKIV
Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.338.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2015
PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2015 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA - EPP
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob a número 68.
VALOR TOTAL: R\$ 3.852,09 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Uni-Turbos LTDA - EPP
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:000-84620
CNPJ 09-000176.339.688 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO: 2015/001
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADA: C M TURISMO LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.
DO RAJJUSTE: Rajjusta acumulado de maio de 2014 a abril de 2015 foi apurado de R\$ 34,30 conforme divulgação do IBGE
Objeta a ser acrescido:
TURNO MATUTINO, MEIO DIA, VESPERTINO, R\$ 3,80 KM, Passa para R\$ 4,12 KM.
VALOR DO ADITIVO: Serão realizados 32 km no turno matutino, 45 km meio dia, 31 km vespertino, equivalente a 7.020 km em 65 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), sendo o valor global com o reajuste de R\$ 28.922,40 (vinte e oito mil novecentos e vinte e dois reais e quatrocentos centavos).
DO PRAZO: Adiantamento do prazo contratual em 03 (três) meses a partir de 2015/07/10 sendo até 2015/10/10, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 93/8.666.
Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
C M TURISMO LTDA - ME
CONTRATADA